



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Lido na Sessão

24 FEV. 2025

1º SECRETÁRIO

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM AS ÁREAS RURAIS E REGIÕES DO INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolar que atendem as áreas rurais e regiões do interior, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, tendo como objetivo precípua o pleno desenvolvimento do indivíduo, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que, no art. 208 da Constituição Federal, encontram-se as obrigações no que tange ao oferecimento do ensino público, tratando-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar;

Considerando que os veículos utilizados no transporte público escolar municipal, principalmente os que atendem as áreas rurais e regiões do interior, não são climatizados e os alunos obrigam-se a manter as janelas abertas, sendo afetados por intensa poeira no período de seca;

Considerando que o município de Sorriso enfrenta temperaturas elevadas, especialmente durante os meses de seca. O transporte escolar, muitas vezes realizado em longos trajetos, se torna um desafio para os estudantes, que ficam expostos a condições climáticas extremas dentro dos veículos. A falta de ventilação e de um ambiente adequado nas viagens escolares pode causar desconforto físico, fadiga e até riscos à saúde, como desidratação e problemas respiratórios.

Considerando que a instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolares, têm um impacto direto no bem-estar dos alunos, proporcionando um ambiente confortável e adequado para as crianças e adolescentes, sendo uma medida essencial para garantir



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

que esses estudantes cheguem à escola em condições adequadas, preparados para aprender e participar das atividades escolares.

Considerando que a instalação de ares-condicionados nos veículos de transporte escolar rural e das regiões do interior é uma medida essencial para garantir o conforto, a saúde e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos